



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Projeto de Despacho Normativo de OAL 2018/2019 - 2ª reunião com o ME sem avanços relevantes –

Realizou-se no dia 14 de junho, pelas 10 horas, a segunda reunião entre o SPLIU e a equipa negociadora do Ministério da Educação, sobre o projeto de Despacho Normativo de Organização do Ano Letivo 2018/2019.

Ainda que o Ministério da Educação tenha introduzido algumas alterações à versão inicial do supracitado projeto de diploma legal, o SPLIU considera as mesmas incipientes e insuficientes em relação aos aspetos nucleares do documento que irá regulamentar e regular a organização do próximo ano letivo.

Continua a não vislumbrar-se na proposta do ME agora apresentada ao SPLIU, um aumento dos recursos necessários ao pleno e eficaz funcionamento dos estabelecimentos de ensino, à rigorosa definição de cada uma das componentes dos horários dos professores, à desburocratização funcional das tarefas confinadas aos docentes, a medidas tendentes a combater o desgaste e envelhecimento dos educadores e professores, etc..

Se o Ministério da Educação não revelar sinais de flexibilidade em relação às regras vertidas nesta 2ª versão do projeto de Despacho Normativo de OAL, o SPLIU considera ser muito provável que venha a requerer a realização de uma reunião negocial suplementar sobre o assunto em apreço.

À margem do objeto da reunião, na parte final da mesma, o SPLIU não perdeu a oportunidade de comunicar à Srª Presidente da Comissão Negociadora do ME, a sua inequívoca e total disponibilidade para regressar à mesa das negociações com o Senhor Ministro da Educação, no sentido de se proceder à negociação, num registo sério e adequado às circunstâncias, dos termos e dos prazos em que poderá ocorrer a recuperação integral do tempo de serviço congelado entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e entre o dia 1 de janeiro de 2011 e o dia 31 de dezembro e 2017, à semelhança do que já se verificou com o Governo Regional da Madeira, através da apresentação aos respetivos parceiros sociais, de um projeto de Decreto Legislativo Regional nesse sentido.

Lisboa, 14 de junho de 2018

A Direção Nacional do SPLIU